



PUBLICADO NO DOLM
30 / 04 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.464/2020

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 0467/2020; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora pública comissionada **KEILA CARDOSO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 032442, licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20/04/2020 à 17/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 20/04/2020.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 23 de Abril de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari